



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

"Indica à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SETASC, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, a seguinte proposição."

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SETASC** e à **Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT**, solicitando, dentro dos requisitos legais, o atendimento ao Município de Cáceres/MT com a disponibilização de 200 cadeiras de rodas e 200 cadeiras de banho, destinadas ao fortalecimento das políticas de Assistência Social e Saúde, especialmente para usuários com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, acamados e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender uma necessidade concreta e crescente do Município de Cáceres no que se refere ao acesso a equipamentos de tecnologia assistiva, essenciais para promover autonomia, segurança e dignidade a pessoas com deficiência, idosos, acamados, pacientes em reabilitação e cidadãos em situação de vulnerabilidade social. A falta de cadeiras de rodas e cadeiras de banho limita a mobilidade, dificulta o cuidado diário e, muitas vezes, impede que essas pessoas possam exercer atividades básicas, acessar serviços públicos ou permanecer socialmente incluídas.

O aumento da demanda por esses equipamentos é observado pelos serviços municipais de assistência e saúde, que atuam diariamente no acompanhamento de famílias em situação de risco e fragilidade. Muitas delas não possuem condições financeiras para adquirir dispositivos que garantiriam maior independência e redução de riscos, especialmente no cuidado de idosos e pessoas com limitações físicas. A disponibilização desses itens contribui significativamente para a melhoria das condições de vida, reduzindo barreiras arquitetônicas e sociais e favorecendo a inclusão plena.

As cadeiras de rodas e de banho são instrumentos fundamentais de cuidado, prevenção de agravos e promoção da mobilidade, permitindo que usuários tenham maior qualidade de vida, conforto e acesso seguro a atividades básicas. Quando entregues às famílias, às instituições sociais e às equipes técnicas, esses equipamentos fortalecem o trabalho da rede de proteção, ampliam a capacidade de atendimento e proporcionam suporte imediato a quem mais precisa.

Assim, a solicitação de 200 cadeiras de rodas e 200 cadeiras de banho representa uma medida concreta de promoção da inclusão social, do apoio às pessoas com deficiência e do fortalecimento das ações de proteção social desenvolvidas no município. Trata-se de uma iniciativa alinhada às necessidades reais da população e aos esforços contínuos de garantir atendimento digno e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador

